

Brasília, 22 de outubro de 2020

BGP - Publicado em 22/10/2020 - Ano 4
Edição 10.15

ISSN 1111-1111

MINIST.DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABAST.**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO****Portaria nº 124, de 21 de outubro de 2020**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 3.777, de 26 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. de 27 de dezembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 21000.007103/2019-99, resolve:



Art. 1º. Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar o **Convênio de Adesão nº 04/2020**, celebrado em 15/06/2020, constante do Processo nº 21000.007103/2019-99, firmado entre este Ministério e a **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, cujo objeto é promover a execução, por intermédio da **GEAP AUTOGESTÃO**, dos **Exames Médicos Periódicos** aos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2169858, Gestora do Contrato;
- II) PAULO AGNELO DOS SANTOS DIAS**, matrícula SIAPE nº 2736675, Gestor Substituto;
- III) WILZZA CLEIA CATARINA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1800691, Fiscal Técnica;
- IV) CARLOS FERNANDO TORRE LARA**, matrícula SIAPE nº 2169840, Fiscal Técnico Substituto;
- V) CARLOS FERNANDO TORRE LARA**, matrícula SIAPE nº 2169840, Fiscal Administrativo;
- VI) WILZZA CLEIA CATARINA DIAS**, matrícula SIAPE nº 1800691, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 81, de 3 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/45592>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe